ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 049/2025 - DE 04 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 049/2025 DE 04 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: "DETERMINA LUTO OFICIAL E SUSPENDE AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.
Considerando que na data de 04 de março de 2025 ocorreu o falecimento do Sr. Antônio Maciel de Oliveira, esposo da Exma Senhora Presidente Elinete Guimarães Rocha:

Resolve:

Art. 1° - Determinar LUTO OFICIAL de 03 (três) dias neste Poder Legislativo Municipal, em respeito e homenagem póstuma ao Sr. Antônio Maciel de Oliveira.

Art. 2º - Suspender as Sessões Extraordinárias e Sessão Ordinária que seriam realizadas na data de 06/03/2025 e transferir para a próxima segunda-feira, dia 10/03/2025 em mesmo horário.

Art. 3º - As atividades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e atendimento ao público ocorrerão normalmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março.

Publique-se.
Pontal do Paraná, em 04 de março de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:07122227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2025. Edição 3229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/